

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL. -004/17**

“Dispõe sobre a convocação de candidatos(as)
classificados(as) no Concurso Público Municipal
nº. 001/2015.”

GILBERTO JOSÉ DE MELO, Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, pelo presente, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2015, a comparecer na sala da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paulistana/PI, situada no prédio da Prefeitura Municipal à Av. Marechal Deodoro, n.º 121, Centro, Paulistana/PI, munido dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital, num prazo improrrogável de até 30(trinta) dias a partir da publicação deste Edital, no horário das 07h30min. às 13h00min, para tomar posse no cargo/função abaixo descrito, conforme mandamento legal. Fica alertado que o não comparecimento do convocado até o término do prazo acima estipulado implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso Público supramencionado, conforme os termos do Edital n.º 001/2015.

CONVOCADO

Cargo: Médico PSF - (Zona Rural)
Secretaria Municipal de Saúde
Código: 132

NOME	RESULTADO
EFRAIM DE SENA CARVALHO	8º Classificado

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paulistana(PI), 29 de maio de 2017.



GILBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

1. O provimento do(a) candidato(a) aprovado(a) será feito mediante apresentação dos seguintes documentos, devendo apresentar os originais e fotocópias legíveis e autenticadas em cartório público e certidões/comprovantes/declarações originais, conforme solicitado:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - d) Comprovante de Residência;
 - e) CTPS;
 - f) Certidão de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
 - g) Diploma ou Certificado, devidamente registrado, para comprovação de escolaridade;
 - h) Registro Profissional (a depender do cargo);
 - i) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);
 - j) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "*a bem do serviço público*";
 - k) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - l) Declaração, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista;
 - m) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;
 - n) Dados de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para efeitos de depósitos de remuneração;
 - o) Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
 - p) Certidão de Nascimento ou Casamento, e dos dependentes, se houver;
 - q) 02 fotos 3X4 (atuais);
 - r) Email e número de telefone;
 - s) Declaração de Bens.